

EDITAL DA REVISTA ELETRÔNICA DA EJUD23

EDITAL N. 01/2022

A Desembargadora Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região Eliney Bezerra Veloso, no uso das suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Conselho Editorial da Revista Eletrônica da Escola Judicial da 23ª Região, receberá, para análise e seleção, textos e artigos para a publicação na 5ª Edição da Revista.

1. REVISTA ELETRÔNICA

1.1. A Revista Eletrônica da Escola Judicial da 23ª Região, tem como objetivo divulgar e fomentar a produção de artigos jurídicos científicos relacionados aos **temas de Direito, voltados à atuação da Justiça do Trabalho**.

1.2. A Revista é um periódico científico, divulgado exclusivamente por meio eletrônico, e será acessível pelo site www4.trt23.jus.br/revista, onde encontram-se publicadas as demais edições.

1.3. Registrada junto ao *International Standard Serial Number (ISSN)* sob o N. 2446-502X, a Revista Eletrônica da Escola Judicial da 23ª Região consiste em espaço destinado à publicação de artigos jurídicos doutrinários desde que em conformidade com as regras deste Edital.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Poderão participar da seleção artigos de magistrados, servidores e estagiários do TRT23, bem como, magistrados, servidores, advogados, professores, acadêmicos e demais operadores do direito, com ou sem vínculo público, desde que o trabalho submetido tenha pertinência com as áreas temáticas e regras deste Edital.

2.2. Os Magistrados do TRT23 que se afastaram para participar de cursos de pós-graduação (evento de longa duração) entregarão artigo para atender ao disposto na alínea “d”, Inciso VIII do art. 3º da RA TRT23 121/2015 e suas atualizações.

3. DAS NORMAS PARA PUBLICAÇÃO DOS ARTIGOS

3.1. Os trabalhos deverão ser encaminhados exclusivamente pelo endereço eletrônico: revista.ejud@trt23.jus.br, no prazo de 90 dias, contados da publicação deste aviso.

3.2. Os artigos jurídicos, voltados à atuação da Justiça do Trabalho, deverão versar sobre temas de Teoria Geral do Direito, Direito Material do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Civil e Direito Constitucional. Os textos poderão ser ensaios de natureza teórica e/ou técnica e resenhas. Poderão, ainda, versar sobre atualização ou opinião dos/as autores/as.

3.3. Não se exigirá ineditismo na submissão de artigos ao periódico.

3.4. O encaminhamento dos artigos implica na manifestação, de forma tácita, da autorização para a publicação, sem ônus para o Tribunal.

3.5. O artigo deve conter a introdução, o desenvolvimento, a conclusão e as referências.

3.6. O conteúdo, as afirmações e opiniões expressadas nos artigos são de inteira responsabilidade dos autores, não expressando a posição da Escola Judicial ou do TRT da 23ª Região.

3.7. Os artigos deverão ser enviados ao Conselho Editorial da Revista, exclusivamente através do e-mail revista.ejud@trt23.jus.br, ao qual serão submetidos para análise, nos termos da cláusula 5.

3.8. Os textos deverão ser precedidos por uma folha de rosto, que não será computada como parte integrante do artigo, na qual se fará constar:

- a) o título do trabalho;
- b) o nome completo e um breve histórico do/a autor/a com no máximo em 5 linhas, contendo sua maior titulação acadêmica, qualificação e/ou a principal atividade profissional exercida;
- c) o endereço completo para correspondência, telefones e endereço eletrônico.

3.9. Encerrado o prazo de envio, os artigos serão remetidos a exame do Conselho Editorial, sem identificação do/a autor/a (folha de rosto), que recomendará ou não a sua publicação, nos termos da cláusula 5.

3.10. Caso não seja recomendada a publicação imediata, o Conselho Editorial poderá indicar e reservar artigos para publicações em edições posteriores da Revista.

3.11. Nestes casos, o/a autor/a será cientificado/a, por meio de mensagem a ser enviada ao endereço eletrônico informado na folha de rosto.

4. DA FORMATAÇÃO DOS ARTIGOS

4.1. Os trabalhos encaminhados devem ser digitados na versão word (2003 ou versão mais atualizada), sendo salvos na extensão .doc.

4.2. O título e subtítulos do artigo devem ser formatados em caixa baixa, ou seja, formato regular (maiúsculas somente onde necessário). Não deve haver quebra de páginas entre uma seção e outra. A fonte deve ser Arial 12 (doze) para o texto, exceto para as citações (fonte Arial 10) e notas de rodapé (qualquer tamanho e fonte, idealmente o padrão do Word); o espaço entrelinhas deverá ser simples. Não deve haver numeração antes dos subtítulos dos artigos.

4.3. A primeira página (lauda) deverá conter o título do artigo, nome completo do/a autor/a, nome da instituição a que está vinculado (opcional), cargo que ocupa (opcional), bem como o resumo informativo em português de 100 a 200 palavras, que apresentará concisamente os pontos relevantes do texto (NBR 6028 – ABNT - Resumos), com suas finalidades, metodologias, resultados e conclusões. Resumos em inglês não serão publicados. Na formatação do corpo do resumo, não deve haver recuo de parágrafo. O corpo do resumo não deve conter divisão de parágrafos. Após o resumo informativo, deverão ser relacionadas as palavras-chave, de 3 a 8, em português. Ao final deverá ser relacionada lista de referências utilizadas no corpo do texto. Os/as autores/as citados/as no decorrer do artigo serão subordinados ao seguinte esquema: (SOBRENOME DE AUTOR/A, data-ano) ou (SOBRENOME DE AUTOR/A, data, página). Diferentes títulos do/a mesmo/a autor/a publicados no mesmo ano serão identificados por uma letra após a data. Ex.: (EVANS, 1989a), (EVANS, 1989b).

4.4. Citações com até 3 linhas deverão ser inseridas no corpo do texto entre aspas. Caso as citações tenham mais de três linhas, deverá ser utilizado parágrafo independente com recuo de 2cm, sendo a fonte arial 10 com espaço interlinear simples, sem aspas.

4.5. As notas de rodapé constituirão “notas explicativas”. Serão anotações concernentes ao texto, mas que não interferirão no desenvolvimento lógico do trabalho. Referências (bibliográficas, eletrônicas etc) deverão ser colocadas ao final do artigo em ordem alfabética de autor/a sempre atualizadas. Regras gerais de apresentação de referências (vide NBR 6023/2002). A pontuação utilizada na presente norma segue os padrões internacionais.

4.6. O número de páginas não pode ser inferior a 5 e superior a 25, observada a ortografia oficial.

4.7. Os textos devem ser enviados dentro dos padrões da norma culta da língua portuguesa, bem como da normatização, segundo a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) – NBR 6021; NBR 6022; NBR 6023; NBR 6024; NBR 6028; e NBR 10520, caso contrário será enviado ao autor para as adequações que o Conselho Editorial entender pertinentes.

4.8. A eventual publicação do artigo não acarretará direitos autorais ou qualquer remuneração a seus/as autores/as, nos termos autorizados pelos/as interessados/as.

5. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

5.1. Os artigos enviados serão analisados pelo Conselho Editorial da Revista Eletrônica da Escola Judicial do TRT23, que deliberará sobre a sua publicação no periódico.

5.2. Os artigos serão avaliados e selecionados observando-se os seguintes requisitos:

- a) relevância do tema;
- b) profundidade e criatividade da abordagem;
- c) fundamentação;
- d) consistência científica;
- e) uso correto do vernáculo;
- f) clareza, coerência e concisão de ideias; e
- g) atualidade da informação.

5.3. A decisão quanto à publicação ou não dos artigos enviados será comunicada pela Escola Judicial ao/à autor/a, por escrito, por meio do endereço eletrônico informado na folha de rosto.

5.4. Os trabalhos recebidos para seleção não serão devolvidos.

5.5. Da decisão seletiva dos artigos, de competência exclusiva do Conselho Editorial da Revista, não caberá qualquer recurso.

5.6. A não aprovação do artigo pelo Conselho Editorial pressupõe o descumprimento de um ou mais dos requisitos descritos no item 5.2, não se obrigando o Conselho Editorial a prestar qualquer outro esclarecimento.

5.7. Após selecionados, os trabalhos enviados passarão por revisão quanto à forma, tais como correções ortográficas e adequação ao formato da Revista, sem alteração no seu conteúdo e com respeito aos estilos dos/as respectivos/as autores/as.

5.8. Os trabalhos que não obedecerem às normas descritas na cláusula 4 deste Edital serão devolvidos aos/às autores/as para adequação e reenvio do arquivo corrigido, por meio do endereço eletrônico revista.ejud@trt23.jus.br, no prazo de 5 dias úteis, sob pena de não aprovação.

5. DOS PRAZOS

5.1. O envio dos artigos deverá ser efetuado em 90 dias, no período entre 19 de julho até 17 de outubro de 2022.

5.2. Artigos enviados fora do prazo não serão considerados para avaliação desta edição da Revista.

5.3. A divulgação da revista eletrônica ocorrerá no mês de dezembro de 2022.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Para efeitos de análise dos artigos, o Conselho Pedagógico da Escola Judicial será o Conselho Editorial da Revista Eletrônica.

6.2. Os casos omissos e as situações excepcionais serão apreciados pela Direção da Escola Judicial.

Cuiabá, 15 de julho de 2022.

DESEMBARGADORA ELINEY BEZERRA VELOSO
DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DA 23ª REGIÃO